

RESOLUÇÃO SESA Nº 508/2023

Habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe sobre os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê que “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competem buscar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 388/2023, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 10º da Resolução 388/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará resolução financeira dos municípios contemplados para o recebimento do recurso, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 508/2023

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
ALTÔNIA	REFORMA	R\$ 150.000,00
ANAHY	REFORMA	R\$ 150.000,00
ANTONIO OLINTO	REFORMA	R\$ 150.000,00
APUCARANA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
APUCARANA	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
APUCARANA	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
ARAPONGAS	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
ARAPONGAS	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
ARAPONGAS	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
ARAPUÃ	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
ASSIS CHATEAUBRIAND	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
ASTORGA	REFORMA	R\$ 150.000,00
CAFEZAL DO SUL	REFORMA	R\$ 150.000,00
CAMBÉ	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
CAMPINA DA LAGOA	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
CAMPINA DO SIMÃO	REFORMA	R\$ 150.000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	REFORMA	R\$ 150.000,00
CAMPO BONITO	REFORMA	R\$ 150.000,00
CAMPO DO TENENTE	REFORMA	R\$ 150.000,00
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
CENTENÁRIO DO SUL	REFORMA	R\$ 150.000,00
CENTENÁRIO DO SUL	REFORMA	R\$ 150.000,00
CENTENÁRIO DO SUL	REFORMA	R\$ 150.000,00
CENTENÁRIO DO SUL	REFORMA	R\$ 150.000,00
CERRO AZUL	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
CERRO AZUL	REFORMA	R\$ 150.000,00
DIAMANTE DO NORTE	REFORMA	R\$ 150.000,00
DOIS VIZINHOS	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
DOUTOR ULYSSES	REFORMA	R\$ 150.000,00
DOUTOR ULYSSES	UBS DE APOIO	R\$ 250.000,00
ENÉAS MARQUES	REFORMA	R\$ 150.000,00
ENÉAS MARQUES	REFORMA	R\$ 150.000,00
ENTRE RIOS DO OESTE	REFORMA	R\$ 150.000,00
FIGUEIRA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
GENERAL CARNEIRO	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
GENERAL CARNEIRO	REFORMA	R\$ 150.000,00
GUARACI	REFORMA	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

GUARANIAÇU	REFORMA	R\$ 150.000,00
HONÓRIO SERPA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
IGUARAÇU	UBS DE APOIO	R\$ 250.000,00
INÁCIO MARTINS	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
IPIRANGA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
IRACEMA DO OESTE	REFORMA	R\$ 150.000,00
JAGUAPITÃ	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
JURANDA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
JURANDA	REFORMA	R\$ 150.000,00
MALLET	REFORMA	R\$ 150.000,00
MANDAGUARI	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
MANFRINÓPOLIS	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
MEDIANEIRA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
MEDIANEIRA	REFORMA	R\$ 150.000,00
MERCEDES	REFORMA	R\$ 150.000,00
MISSAL	REFORMA	R\$ 150.000,00
NOVA AURORA	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
NOVA AURORA	REFORMA	R\$ 150.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA	R\$ 150.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA	R\$ 150.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA	R\$ 150.000,00
NOVA LONDRINA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
NOVA LONDRINA	REFORMA	R\$ 150.000,00
NOVA SANTA BÁRBARA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
NOVA SANTA BÁRBARA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
PATO BRAGADO	REFORMA	R\$ 150.000,00
PAULA FREITAS	REFORMA	R\$ 150.000,00
PAULO FRONTIN	REFORMA	R\$ 150.000,00
PAULO FRONTIN	REFORMA	R\$ 150.000,00
PEABIRU	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
PÉROLA	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
PIÊN	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
PIÊN	REFORMA	R\$ 150.000,00
PINHÃO	REFORMA	R\$ 150.000,00
PLANALTINA DO PARANÁ	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
PORTO AMAZONAS	REFORMA	R\$ 150.000,00
PORTO VITÓRIA	REFORMA	R\$ 150.000,00
QUITANDINHA	REFORMA	R\$ 150.000,00
QUITANDINHA	REFORMA	R\$ 150.000,00
QUITANDINHA	REFORMA	R\$ 150.000,00
REBOUÇAS	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
REBOUÇAS	REFORMA	R\$ 150.000,00
RESERVA DO IGUAÇU	REFORMA	R\$ 150.000,00
RIBEIRÃO DO PINHAL	REFORMA	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RIO AZUL	REFORMA	R\$ 150.000,00
SABAUDIA	REFORMA	R\$ 150.000,00
SANTA MARIA DO OESTE	REFORMA	R\$ 150.000,00
SANTA MARIA DO OESTE	REFORMA	R\$ 150.000,00
SANTA MARIA DO OESTE	REFORMA	R\$ 150.000,00
SANTA MARIANA	REFORMA	R\$ 150.000,00
SANTA MARIANA	REFORMA	R\$ 150.000,00
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	REFORMA	R\$ 150.000,00
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	REFORMA	R\$ 150.000,00
SERRANÓPOLIS	REFORMA	R\$ 150.000,00
SIQUEIRA CAMPOS	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
SIQUEIRA CAMPOS	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
SIQUEIRA CAMPOS	REFORMA	R\$ 150.000,00
TAMARANA	UBS DE APOIO	R\$ 250.000,00
TAMARANA	UBS DE APOIO	R\$ 250.000,00
TAMARANA	REFORMA	R\$ 150.000,00
TAPEJARA	REFORMA	R\$ 150.000,00
TELÊMACO BORBA	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00
TIJUCAS DO SUL	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
TIJUCAS DO SUL	REFORMA	R\$ 150.000,00
TOLEDO	REFORMA	R\$ 150.000,00
TUNEIRAS DO OESTE	REFORMA	R\$ 150.000,00
TUNEIRAS DO OESTE	REFORMA	R\$ 150.000,00
TUNEIRAS DO OESTE	REFORMA	R\$ 150.000,00
TUNEIRAS DO OESTE	REFORMA	R\$ 150.000,00
UNIÃO DA VITÓRIA	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
URAI	UBS TIPO I	R\$ 1.000.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **42796/2023**

Título Resolução SESA 508/2023

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 26/04/2023 10:51

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde Resolução-EX (Gratuita) [Resolução 508_2023.rtf](#)
273,40 KB

Data de publicação

 26/04/2023 Quarta-feira	Gratuita	 Diagramada	26/04/23 13:54	 N° da Edição do Diário: 11406
 27/04/2023 Quinta-feira	Gratuita	 Rejeitada	26/04/23 11:28	

[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**